

► **Direitos de Autor nas Publicações Periódicas – Mesa Redonda** (18 de Abril, Hemeroteca Municipal de Lisboa, 19h): [10 Notas soltas...](#)

Por Álvaro Costa de Matos

No passado dia 18 de Abril, no âmbito do Dia Mundial do Livro e dos Direitos de Autor e do seminário organizado pelas BLX, teve lugar na Hemeroteca Municipal de Lisboa (HML) a mesa redonda ***Direitos de Autor nas Publicações Periódicas***. Esta sessão contou com a participação de **Vanda Guerra**, Directora do Contencioso da Sociedade Portuguesa de Autores (SPA) e de **Horácio Serra Pereira**, Chefe do Gabinete Jurídico do Sindicato dos Jornalistas, com moderação de Álvaro Costa de Matos (HML). Do debate importa reter as seguintes ideias:

1. Da *igualdade* das publicações periódicas (jornais, revistas, etc.) na jurisprudência dos direitos de autor quando comparadas com qualquer criação intelectual, seja no domínio literário, científico ou artístico, e, como tal, igualmente sujeitas a protecção legal;
2. Da natureza *colectiva* da obra jornalística, de que o jornal é exemplo clássico: a regra geral em matéria de direito de autor sobre a obra colectiva é a de que é titular do direito a entidade que tiver organizado e dirigido a sua criação e em nome de quem tiver sido divulgada ou publicada;
3. Todavia, se do conjunto da obra jornalística for possível discriminar a produção pessoal de algum ou de alguns dos colaboradores aplicar-se-á à sua produção pessoal o que a lei determina no que se refere às obras feitas em colaboração – através deste expediente legal protegem-se os direitos de autor dos jornalistas, fazedores de opinião, ilustradores, fotógrafos, entre outros colaboradores das publicações periódicas;
4. Das utilizações (reproduções) livres nas publicações periódicas, sem consentimento do autor, nomeadamente das que têm lugar nas Hemerotecas e bibliotecas públicas, regulamentadas no Código dos Direitos de Autor e dos Direitos Conexos (cf. Artigo 75º);
5. Da desprotecção que recai sobre as notícias periódicas, sobretudo no contexto do jornalismo *on-line* ou digital em que, se por um lado, se simplifica exponencialmente o acesso à informação, por outro aumenta em conformidade a desprotecção dos direitos de autor dos jornalistas (posição sustentada por Horácio Serra, do Sindicato dos Jornalistas) – sobre este assunto Vanda Serra (SPA) combateu a ideia de nova legislação para este tipo de situações com a argumentação de que elas já são devidamente protegidas e contempladas no Código;
6. Da distinção que importa fazer entre a simples notícia e a obra jornalística: a primeira dispensa qualquer tipo de protecção; a segunda já é de outro âmbito, isto é, a partir do momento que o jornalista trabalha a notícia, investiga,

entrevista, recolhe depoimentos e assina a notícia, entramos no domínio da obra jornalística, que está devidamente protegida;

7. Da necessidade, segunda Vanda Guerra (SPA), de rever a transposição presente no Decreto-Lei n.º 332/97, que transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 92/100/CEE, do Conselho, de 19 de Novembro de 1992, relativa ao direito de aluguer, ao direito de comodato e a certos direitos conexos ao direito de autor em matéria de propriedade intelectual - na opinião da jurista, lesiva dos direitos de autor, dada a quase generalidade das isenções instituídas;

8. Da defesa do empréstimo de livros nas bibliotecas públicas e do perigo que a taxação deste empréstimo poderá representar no combate aos baixos níveis de literacia da população portuguesa – defesa sustentada pela moderação do debate;

9. Da necessidade das bibliotecas públicas, escolares e universitárias continuarem isentas do pagamento de qualquer taxa relativa aos direitos de autor, tendo em conta o seu histórico papel na promoção da leitura e do livro (Idem);

10. Do paradoxo que poderá representar qualquer tipo de taxação sobre o empréstimo feito nas bibliotecas: está documentada e estudada a importância do empréstimo de livros na criação de hábitos de leitura, por sua vez determinantes na aquisição comercial de livros e consequente retribuição aos autores (Idem).

Para saber mais, ver: REIS, Miguel – *O Direito de Autor no Jornalismo*, Lisboa, Quid Juris – Sociedade Editora, 1999, p. 208. Inclui, em anexo, Código do Direito de Autor e dos Direitos Conexos e Legislação Complementar.

À consulta na Hemeroteca Municipal, com a cota: **347.78/POR**.

Lisboa, 24 de Abril de 2006.